

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO II

Assignaturas

Trimestre	360 rs.—com estampilha	400
Semestre	720 » — »	800
Anno	1440 » — »	1600
Avulso	40 » — »	42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1880

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30 »
Repetição	20 »
Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 69

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS. 24

A bella obra da Granja vae de dia para dia aperfeiçoando-se mais, a modo de quem muito bem sabe da coisa! Ainda ultimamente para honra e gloria sua o nefasto governo acaba de realisar um enorme emprestimo de 19:000 contos de réis—a maior operação de credito entre nós.

Isto foi entusiasticamente anunciado pelos arautos granjolas, com festivos hymnos de louvor, como se houvesse grande proveito para o paiz. E no entretanto consta, que se manifestou o compadrio do ministerio em prejuizo de perto de 140 contos para o thesouro.

Bem hajam elles com tão descarada comedia perante o paiz, que geralmente os está conhecendo, como é muito preciso. Se tivessem vergonha, calavam-se muito caladinhos, visto que mais agravam a situação actual do governo, que está passando por um verdadeiro castigo.

Elles gritavam contra a divida fluctuante, que uma administração, ao cabo de 8 annos tinha em 11:000 contos de réis, e vêem-se obrigados a acrescental-a em anno e meio, com mais 6:500 contos!

Elles berravam contra os emprestimos, que levavam já uma grande parte da receita publica em juros; e no espaço de 17 mezes fazem dois emprestimos na importancia de 24:500 contos!

Elles barafustavam contra as concessões da Zambezia, a que chamavam um roubo feito á nação em favor de um amigo do sr. Fontes; pois tiveram na sua mão essas concessões, e não só as confirmaram, mas ainda as auxiliaram. Fizeram bem, já o dissemos, mas passaram pelas forcas caudinas.

Elles ralhavam pela falta de publicidade e queriam syndicancias para tudo; recusaram-se depois a syndicar de uma administração sobre que recáem graves suspeitas de irregularidade, posto

que ll'a pedissem n'uma representação milhares de cidadãos.

Elles clamavam contra os amigalotes a passar no estrangeiro, diziam; trazem por lá uns 20 e tantos até sob pretexto de estudar contas.

E, para não irmos mais além, bradavam, queixavam-se, lamuriavam contra a camara dos pares, que queriam reformar, contra as fornadinhas que diziam inconstitucionaes, e vae agora respondem a 36 nomeados em 8 annos, com 42 nomeados em anno e meio!

Castigo de Deus, dizemos, e dizemol-o com profunda convicção. As ambições que os levaram a tudo atacar, a tudo achar mau, a tudo verberar, haviam de crear-lhes por força uma situação difficil. Por outro lado a vaidade com que se julgaram aptos para tudo devia conduzil-os fatalmente aos embaraços em que se vêem, e a que não chegariam se ao menos fossem um terço do que se apregoavam—conclúe a *Lucta*.

Ao povo

É chegada a occasião de gritar: *álerta, povo!* Álerta, que ali vem o grande aparelho da machina progressista! Ah! vem o ultimo andor da longa proceissão financeira do ministro da testamentaria! Ah! vem o nunca assaz decantado imposto do rendimento.

Álerta, povo! Povo, álerta! tres vezes álerta!

O imposto, quando é excessivo, irracional, iniquo, inscientifico, tem sido alcunhado de *albarda* por homens muito circumspectos. Ora a *albarda* pressopõe o *burro*. Se o imposto pôde rasoavelmente chamar-se *albarda* em certos casos, claro é que esta *albarda* tem *burro*, tem animal a que se destina, e cujo lombo a deve aguentar.

É assim, ou não é? O *burro* aqui é pois quem? E' o paiz. E' o povo.

E não somos nós que lhe queremos chamar tal nome, porque o chamariamos a nós mesmos, visto que todos nós que vivemos do nosso trabalho quotidiano, havemos de pagar o tal imposto; e como não somos empregados do banco de Portugal a quem se possa aug-

mentar os ordenados justamente na vespera de se imaginar a feliz descoberta do imposto de rendimento, teremos de arrancar mais alguns mil réis ás nossas receitas sem pedir augmento aos papalvos dos accionistas d'algun banco!

Effectivamente, o delicado ministro pae do imposto de rendimento, quando cogitou em seu bestunto este maravilhoso remedio, quando começava a fantasiar o talhe elegante d'esta nova *albarda* com que havia de mimozear os contribuintes de todas as classes, teve a esperteza e a finura salaia de mandar aviso aos collegas do banco de Portugal para que se precatassem a tempo com o pedido d'augmento d'ordenados, a fim de que por direitas contas, n'aquella privilegiada classe, quem pagasse o novo imposto de rendimento, não fossem os empregados, mas simplesmente os accionistas.

E' bem pilhada, não é? Pois é a pura verdade.

Dê-se o amigo povo ao incommodo de indagar se com effeito no mesmo tempo que se tratava de propôr no parlamento o celebre imposto de rendimento, o banco de Portugal (de que o actual ministro da fazenda era director, e provavelmente voltará a sel-o, quando largar a pasta) não pediu em assembléa geral augmento d'ordenado para os seus empregados.

Pois não sabiam d'esta? Os accionistas é que chucharam a pilula; na vespera de ver os seus rendimentos gravemente desfalcados pelas novas contribuições do rendimento, do selo, etc. etc., ainda consentiram na marosca de lhes cercearem mais um tanto para augmentar aos ordenados dos empregados do banco; e estes é que se ficam rindo do imposto de rendimento, porque já, antecipadamente houve quem lhes desse ajuda para o pagar!

A caridade bem ordenada começa por casa. Não ha que extranhar. Talvez o ex-director do banco de Portugal cuidasse que ninguem dava por esta sua esperteza. O homem é fino, lá isso é. Mas tambem ha gente, não lorpa de todo, que lhe está no encaço das artimanhas, e que dá facilmente n'ellas.

Portanto, amigos, se o imposto de rendimento é *albarda*, ou antes *albardão*, e se o povo é o *burro* que a ha-de carregar, prepare-se o pobre para esse transe, porque, segundo annunciam os oraculos do governo, parece averiguado que já para o anno de 81, de feliz memoria, teremos de experimentar todos geralmente (menos os empregados de bancos que poderem obter augmento d'ordenado *ad hoc*) essa ultima doçura, esse carinhoso e paternal beneficio publico que se chama o *imposto de rendimento*, devido á brilhante inventiva do insigne liti-gante de mysticas testamentarias!

Agora é que o povo vae conhecer de perto e apalpar as bellezas do systema financeiro d'este novo Colbert que o partido progressista foi desincantar á região da alta finança do banco de Portugal.

Preparem-se todos, ricos e pobres, grandes e pequenos, sabios e ignorantes, homens e mulheres, proprietarios e officiaes d'officio, para no anno que ha-de entrar d'aqui a mez e meio, assistirem á mais temerosa *cresta de algibeiras*, de que reza a historia do despotismo financeiro dos tempos modernos.

Vão deitando as barbas de molho, como diz o dictado.

Vão fazendo o calculo a quanto lhes entra em casa cada anno para o irem declarar conscienciosamente ás commissões do lançamento, e vão-se prevenindo contra a fama imerecida de ricos sem o ser, porque tal fama vae agora pagar-se cara.

O imposto de rendimento, quanto a nós, vae porém produzir uma conflagração geral no paiz.

Não queremos ter honras de prophetas, mas atrevemo-nos a fazer esta prophecia. A historia contemporanea é que nos ensina a fazel-a. O nosso povo não costuma deixar passar sem protestos violentos qualquer tributo novo que lhe queiram impôr e que lhe chegue ao vivo, como este chega. Não costumam estas coisas ir assim á primeira.

A *albarda* nova fere; o animal estranha e infurece-se. Ainda que depois venha a ac-

comodar-se, da primeira vez recusa e arreventa os aparelhos.

Depois, o povo, apesar da sua lamentavel ignorancia e indolencia em geral, tem sempre o instincto de distinguir o que é evidentemente despotico, iniquo e sem base racional, como é o imposto de rendimento da fórmula como o concebeu o providissimo empirismo do seu auctor.

E o povo na sua rude ingenuidade vae perguntar: então, para que é este tributo que nos quer esfoliar a pelle? Ainda se acaso nós vissemos as finanças completamente restauradas, postas em ordem, mettidas a bom caminho; se vissemos já toda, ou ao menos parte da divida publica paga; vá; soffra-se este mal extremo para curar o outro mal de morte.

Mas se o povo vê tudo ao contrario: a divida a crescer em vertigens de rapidez, as despesas a augmentar em desaforada caudal, os desperdicios para amigos a fazerem-se da mesma fórmula! Então, para que quer essa gente do governo que nós dispamos a propria camiza na repartição de fazenda?

Se a divida publica fica na mesma, fique co'a breca, mas ao menos fique-nos tambem a camiza. Agora augmentar as contribuições para augmentar a divida publica ao mesmo tempo—sempre é absurdo tão gordo que nem os habitantes da aldéa de Paio-Pires já hoje poderão engulir. Senão, veremos.

Pela nossa parte acreditamos sinceramente que o imposto de rendimento vae produzir uma resistencia popular impossivel de conter. É realmente essa resistencia, se a houver é justa e mais que fundada. Similhante imposto jámais deveria ter vindo á chancellia parlamentar. Um governo prudente mandal-o-ia riscar da lista dos projectos tresnoutados do ministro que tivesse a inepecia de o apresentar.

Ora, se o povo ha-de resistir a essa nova *albarda*, bom é que vá meditando de longe o modo sensato de o fazer para se evitarem calamidades maiores.

E é por isso que julgamos do nosso dever gritar-lhe: *álerta, povo!*

(Constituente)

O Chimpanzé evaporou-se, sumiu-se, desapareceu!

Cheirou-lhe a chamusco nos arraiaes progressistas, e eil-o de cantaro em punho a offerer agua lustral ao prior da Lapa, não só para ver se domina o incendio que lavra na Granja e que ameaça reduzir a cinzas a caranguejola, como para que o secretario privado do ministro das justicas, embebendo o hyssope na agua abençoada, faça desaparecer aquellas malditas rapozas.

Foram malditos bichos aquellos que haviam de apparecer ao Chimpanzé, que todo desesperado por lhe chamarem ignorante, procura ver se com o despacho de conservador (de rapozas) disfarça um pouco a sua muita inepecia.

É possível que o nosso Chimpanzé seja despachado, e que mais uma vez, contra todas as boas regras e justiça a observar nos concursos, tenhamos um ignorante preterindo pessoas habilissimas que com elle concorreram; nós porém não acreditamos que, por causa de um homem, que só peza na balança da ignorancia, se vá de proposito e illegalmente commetter um escandalo, e prejudicar direitos muito justamente adquiridos por outro.

Se o Chimpanzé fôr despachado, ficaremos então completamente descrentes; e do alto das columnas d'este jornal pediremos que se acabe com o systema de concursos, o que se estabeleça antes, como regra, desprezar os concorrentes habéis e illustrados, e preferir só os que servem os interesses do corrilho, embora esses homens sejam uns ignorantes, e deem a cada passo um solemne testemunho da sua ineptidão.

Para se cubrir com alguma cousa e disfarçar o tristissimo effeito das rapozas, diz a cada passo o Chimpanzé, que foi assim classificado, porque foi ao concurso despido de protecções!

Despido de protecções?

Então, diga-nos o Chimpanzé, isto de concursos é uma cousa séria, ou é uma mascarada?

Se o concurso se deve olhar como um acto sério, não tinha o Chimpanzé, que se munir de protecções; e cada um tem que ser n'elles classificado segundo as suas habilitações.

Se os concursos não são outra cousa mais que uma pura mascarada, nem achamos o Chimpanzé, apesar de ignorante, tão lorpa que se não prevenisse com empenhos, nem o publico tão ingenuo, que acredite nas declarações de um homem que, para encubrir o desgraçado papel que representou, imagina que nos venda os olhos para não vermos as rapozas.

Houve até um alorçado Anastacio que, obsecado pela amizade e pela estupidez, nos chegou a dizer, que o Chimpanzé

lhe havia declarado não ter estudado para o concurso!!!

Coitado! É um santo varão este Chimpanzé. Ora cae, ora tropeça, ora esmorroa-se; e, quando tenta aprumar-se, foge-lhe a terra dos pés e espeta-se até ás orelhas.

Porque não estudou elle então? elle que tinha sido administrador do concelho no tempo em que estes funcionarios accumulavão os lugares de conservador.

Então é bronco. É tapado e grosso como uma porta; ou tão desmemoriado que nada se pôde fixar na massa encephalica d'aquelle hirsuto Chimpanzé.

Desenganem-nos. O Chimpanzé é um ignorante; e se, como advogado, é demanda perdida a que tem a infelicidade de lhe cair em casa; como conservador, vai collocar o registro n'um estado calamitoso.

H.

SECÇÃO NOTICIOSA

A caridade publica—Implore-se a caridade publica a favor do infeliz Manoel Dias, morador na Fonte de Baixo, nas casas do sr. Cachadas, que se acha reduzido á miseria.

Loteria allemã—O governo do estado de Hamburgo auctorison uma nova grande loteria de dinheiro; e, para procurar a empreza uma boa venda e confiança em todas as partes do mundo, o mesmo governo encarregou-se de garantir o pagamento de todos os premios. Em consideração de que Hamburgo pertence aos estados mais ricos de Allemanha, e que este governo garante com toda a fazenda do estado, desaparece toda a duvida sobre a solidez d'esta loteria. A mesma offerece a maior segurança. A casa do Banco Isenthal & C.^a foi encarregada de novo da venda dos bilhetes, e o nosso jornal d'hoje publica o annuncio relativo. Todas as pessoas que quizerem receber bilhetes directamente sem commissario podem mandar as ordens immediatamente ao officio principal de loteria Isenthal & C.^a em Hamburgo.

Divida fluctuante—O nosso collega portuense «A Lucta» publicava ha dias a seguinte nota curiosa do estado da divida fluctuante portugueza durante os ultimos 25 annos:

- Em 31 de janeiro de 1855—rs. 1.600:401\$750.
- Em 30 de setembro de 1856—rs. 2.396:313\$369.
- Em 30 de junho de 1858—rs. 3.363:608\$280.
- Em 30 de junho de 1859—rs. 2.172:847\$657.
- Em 30 de junho de 1860—rs. 3.348:358\$500.
- Em 30 de junho de 1861—rs. 4.153:422\$685.
- Em 30 de junho de 1862—rs. 1.455:184\$160.
- Em 30 de junho de 1863—rs. 4.421:700\$000.
- Em 30 de junho de 1864—rs. 5.816:297\$659.
- Em 30 de junho de 1865—rs. 6.772:337\$838.
- Em 30 de junho de 1866—rs. 6.232:000\$000.
- Em 30 de junho de 1867—rs. 13.610:055\$179.
- Em 30 de junho de 1868—rs. 12.129:048\$638.
- Em 31 de agosto de 1869—rs. 12.966:115\$321.

- Em 31 de dezembro de 1870—rs. 10.488:831\$186.
- Em 31 de dezembro de 1871—rs. 14.668:745\$440.
- Em 30 de setembro de 1872—rs. 15.928:327\$483.
- Em 31 de agosto de 1873—rs. 16.304:000\$000.
- Em 31 de dezembro de 1874—rs. 3.682:900\$000.
- Em 31 de dezembro de 1875—rs. 5.284:450\$000.
- Em 31 de dezembro de 1876—rs. 9.950:937\$753.
- Em 31 de dezembro de 1877—rs. 8.878:887\$000.
- Em 31 de dezembro de 1878—rs. 10.463:900\$000.
- Em 31 de dezembro de 1879—rs. 11.963:800\$000.
- Em 30 de outubro de 1880—rs. 17.511:700\$523.

Doença—Acha-se, em Braga, gravemente enfermo o sr. dr. Manuel Alves Pereira de Sampaio, cunhado do nosso respeitavel amigo e sympathico correligionario politico sr. dr. Jeronymo da Cunha Pimentel.

Cordialmente fazemos votos pela preciosa vida d'aquelle tão distincto cavalheiro. Oxalá que a bondade infinita se amerceie d'elle, como desejamos.

Exposição de bellas artes—O Centro Artístico Portuense realisará nos principios do anno proximo futuro de 1881, no Palacio de Crystal do Porto, uma exposição-bazar de bellas artes, sendo a abertura a 27 de março e o encerramento a 1 de maio. Não se limita sómente á exhibição d'obras d'arte, mas tambem á venda das que a isso destinarem seus donos.

Camões—Fez-se a publicação portuense do n.º 12 d'este excellente semanario popular illustrado.

Providencia infundada—Consta-nos que o administrador do concelho ordenara a madre regente do recolhimento do Menino Deus d'esta villa, por obra e graça das meninas e do sr. Rodrigo Velloso, que não deixasse as sr.^{as} lá recolhidas virem fallar á portaria com qualquer pessoa sem ella estar presente para ouvir tudo.

Muito bem! Duvidamos, porém, que tal ordem seja rigorosamente extensiva a todas, como deve ser. Emquanto aquillo se conservar assim, com aquella regente e suas actuaes creadas, não pôde deixar de haver excepções contrarias ao preceito da lei da casa.

Se essa providencia da auctoridade é fundada na desconfiança de que algum conta cá para fóra o que lá se passa, engana-se quem vê as coisas por esse prisma, pois estamos ao facto de tudo sem correspondencia do interior. Por aqui sabe-se bem como corre o negocio do estabelecimento á vista dos factos expostos ao publico...

Gazeta dos Sonegados—Com este titulo começou a publicar-se no Porto um novo campeão da imprensa, órgão dos opprimidos e defensor consciencioso dos direitos sagrados da justiça. E' semanal.

Saudamos o collega, desejando-lhe longa vida e prosperidades.

Imposto de rendimento—Appareceu alfim o decantado regulamento do imposto de rendimento, approved por decreto de 12 do corrente. E' obra monumental! basta ser dos progressistas. Consta de 235 artigos, 17 capitulos e 13 mappas modelos! Veja o povo e admire...

Carta ao Gallego da Cera

Meu bom amigo:

Por firmeza da minha amizade sincera e verdadeira gratidão, procuro sempre ser-lhe agradavel, e muito mais n'esta occasião que

acabo de saber d'ahi, que no coração do meu incomparavel amigo existe um vacuo immenso. Affirmam-me com toda a certeza que isso tudo é falta de não haver conseguido arranjar um casamento á medida de seus desejos.

As suas pretensões de querer uma mulher rica, que lhe satisfaça as ambições, estão-lhe a matar. Quem mais digno de tanto do que o amantetico Gallego da Cera? Oh ceos! oh terra! faça-se a vontade completa a este pretencioso.

Conte comigo agora. Fique certo e descanse que serei eu mesmo que vou encarregar-me de lhe arranjar aqui esse negocio. Ora, pois, já é tempo de acabar com as suas lamentações. Tambem não sei que motivos ha da parte d'essas mulheres, que se não abrandam com as suas mellifluas palavras, nem se persuadem com as suas declamações oratorias, nem com os seus gestos e monices extravagantes, nem com a sua brillantissima posição social! Porventura será por acharem-n'o feio, ou consideravel-o voluvel andando a bater a todas as portas?

Que gloria, que prazer será o meu se poder conseguir que sejam satisfeitos os seus ardentes desejos, pagando-lhe assim todos os relevantes obsequios que nobremente me dispensou! Talvez que o meu amigo não acredite isto e esteja dizendo lá consigo, que tudo é muito bonito e muito bom de dizer-se, mas o peor é fazel-o, estando eu preso como estou n'esta cadeia. Não ha duvida, respondo eu. Todo o homem nasce com um destino a cumprir n'este mundo, e não ha forças humanas capazes de lhe resistir por mais fortes que sejam. Se por minha parte me acho aqui preso, é porque assim fui obrigado, visto o meu destino ser caprichoso em querer que eu me aproprie d'aquillo que é dos outros.

Ainda estou a lembrar-me d'aquellas peças d'ouro tão lindas, tão encantadoras, e algumas de tão subido valor! Ninguem podia resistir aos seus attractivos, que não lhes lançasse a mão como eu fiz! Foi um bom achado, lá isso foi. Não tenho inveja ao roubo do celebre moinho de vento de Basto, que pouco maior foi, sinto sómente que os heroes de lá ficassem saos e salvos e eu esteja aqui a pagar o meu atrevimento. Ainda bem que me valem os seus e meus amigos progressistas que são o sal da moralidade, senão esticava a canella brevemente morrendo como o carrapato na lama.

A bem da moralidade, e para honra e gloria do nosso partido, é de todo conveniente que o meu Galleguinho da Cera e toda a troupe granjola d'essa terra continue no seu louvavel empenho de proteger-me descaradamente, a fim de brevemente entrar na posse do meu officio industrioso, e tapar a bocca aos regeneradores que não fallam senão em moralidade, exigindo-lhes

indemnisação de perdas e danos. Oxalá que não tarde muito a estar no meu antigo posto. Quem tinha um emprego melhor do que eu, sem pagar direitos de mercê, nem estar sujeito a imposto algum ainda mesmo ao do rendimento (não sei como o nosso governo progressista cahiu em tal), nem andar a suar com trabalho que fatiga o corpo? Isso é que era apreciavel! Tenho immensas saudades de voltar ao que fui, embora haja de fazer o meu serviço mais de noite do que de dia por conveniencia propria. Dou-me muitissimo bem com elle, e nada ha que me demova a deixal-o; verdade é que a gente nas visitas nocturnas arrisca-se a muito, e não são pagas nem com cartão nem com escudeiro, mas com uma onça de chumbo logo no acto, que é o peor tributo a que estamos sujeitos n'este emprego, sendo pago d'uma só vez.

A proposito da bondade que tem este emprego, principalmente por se achar isento do celebre imposto de rendimento que o nosso paternal governo houve por bem lançar a todos, não vá o meu amigo lembrar aquillo que esqueceu ao diabo, pois sabe perfeitamente e melhor do que eu que os nossos progressistas estão com uma fome devorante de oito annos, sendo peiores que os abestruzes que devoram tudo que encontram, e assim capazes de tributarem e devorarem os mortos até.

Vae já longa esta. Fico-me hoje por aqui á espera de occasião opportuna para dizer-lhe o mais que sinto.

Termino significando-lhe o mais profundo reconhecimento e offerendo-lhe o meu valioso prestimo, que estou certo se utilizará d'elle quando muito bem lhe aprouver e queira honrar-me com suas ordens. Não esteja com reservas agora para comigo, aceite os meus offerecimentos, já que não teve pejo nem vergonha de proteger um ladrão julgado por sentença.

Fico-lhe desejando nma grande influencia politica e um casamento rico.

Queira apresentar os meus cumprimentos a todos os da synagoga, especialmente aos particularissimos amigos Visconde por Um Triz e Manquité.

Abraço-o como sendo sinceramente para sempre

Seu amigo do coração
Braga, novembro. Relho

Um appello aos catholicos e devotos de Nossa Senhora de Lourdes.

Manoel Gonçalves de Campos, do 30 e tantos annos de idade, residente na Apulia, encontra-se, ha annos, prostrado no leito da dor. O seu estado é verdadeiramente desgraçado, pois que, sem outros recursos que não sejam os dispensados pela caridade publica, vê passar uns após outros os dias da sua vida do fundo d'um pobre albergue e de sobre um miseravel leito em que geme e soffre a indigencia e a enfermidade renitente.

O seu atroz soffrer tem todavia um luctivo: que é a esperanza. Sim, elle espera porque tem fé que Nossa Senhora de Lourdes lhe restaurará a perdida e desejada saúde: e n'este intuito abraça de ha muito o sincero desejo de se fazer transportar áquelle santo lugar de tanta veneração para os catholicos e de tão grata recordações para milhares de enfermos que o tem visitado.

Faltam-lhe, porém, os recursos para poder realizar o que agora lhe é consoladora idéa, e recorre por isso á caridade de todos os catholicos. A esmola não pôde ser mais bem applicada.

E não será agradavel á Mãe dos afflictos qualquer auxilio que se preste a um d'esses seus filhos para chegar até Ella?

A resposta d'aquelles a quem é dirigido o appello, estamos certos, não será por palavras, mas sim a esmola que humildemente se pede, e que por intermedio da administração d'este jornal, ou do sr. Antonio Bernardino de Souza, d'esta villa, pôdem fazer chegar ás mãos do infeliz que a implora.

Fica aberta a subscrição para o entrevado da Apulia.

Subscriptores

Verissimo A. Coelho de F.ª 3\$000
 Clemencia de Sá do Lago Forte 500
 Virginia A. Carneiro do Lago Forte 500
 Manuel de Sá do Lago Forte 2\$000
 Somma 6\$000

ANNUNCIOS

INTERDICÇÃO

NOS termos do artigo 427 do Cod. do Proc. Civil, se faz publico que, por sentença de 10 do corrente, foi julgado e declarado prodigo Manoel Fernandes de Souza, da freguezia de Lijó, e actualmente residente na rua das Velhas d'esta villa.—Barcellos, 12 de novembro de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito—Rocha Fradinho.

O escrivão

(322) João B. da Silva Cardozo

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS EM XABREGAS

Esta Companhia previne os consumidores dos generos da sua fabrica que, para não poderem ser illudidos com os de outras, resolveu mudar os desenhos e legendas dos involucros dos seus diversos tabacos, começando pelo rapé cujos involucros terão n'uma face o nome da Companhia com as armas reaes, n'outra o desenho do edificio da sua fabrica, na terceira o fac-similê da assignatura do seu antigo mestre de rapé J. Joannis e na quarta as medalhas que tem conquistado em todas as exposições a que tem concorrido, e finalmente n'um dos lados o monogramma das letras C. N. T. X. e no outro a designação da qualidade do rapé e seu respectivo peso, isto nos volumes de 500 e 250 grammas, e nos volumes de 100, 50 e 25 grammas uma cinta com o desenho da fabrica e a referida assignatura J. Joannis. Mais previne que continuara a

fornecer este artigo nos mesmos volumes de 1:000, de 500, de 100, de 50 e 25 grammas, e ainda n'outros de menos peso, posto não aconselhar aos seus agentes a requisição d'estes, porque julga não estar semelhante fabrico nem no interesse do estaqueiro, nem do consumidor.

Lisboa, 3 de junho de 1880.
 [208]

EDITOS DE 30 DIAS

NO juizo de direito d'esta villa e comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a citar os credores e legatarios incertos ou

desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario orphano logico a que se procede por obito de Manoel José Figueiredo e mulher Luiza Pereira, que forão da freguezia d'Arcuzello, em que é inventariante Maria Gomes da Agra, — e em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil—Barcellos, 23 de outubro de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Rocha.

O escrivão

(328) Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

NO Juizo de Direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Anna Maria de Sá, da freguezia de Palme, em que é inventariante o viuvo Manoel João de Sá, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do art.º 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 16 de novembro de 1880.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Rocha

O Escrivão

(326) Paulo A. da Rocha Andrade

ção e habilitação n'aquelle juizo, no qual será deduzido qualquer direito até á 3.ª audiencia, depois da 2.ª, posterior ao praso dos editos, em que esta citação tem de ser accusada. As audiencias n'aquelle juizo tem lugar no tribunal d'ellas, sito no largo de St.º Agostinho, da mesma cidade, todas as 2.ªs e 5.ªs feiras, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o se fazem nos immediatos, se tambem o não forem. E em virtude de carta precatória dimanada do mesmo juizo, se passou o presente nos termos do artigo 197 do cod. do proc. civil.—Barcellos, 23 de novembro de 1880.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito—Rocha.

O Escrivão

(327) Paulo A. da R. Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

PELO cartorio do escrivão do 4.º officio, Monteiro, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos até final, do inventario a que se procede por fallecimento de José Barboza, morador que foi na freguezia de Cossourado, bem como o auzente em parte incerta Domingos Bernardino da Silva Mattos, com a pena de revelia.—Barcellos, 9 de novembro de 1880.

Verifiquei—Rocha.

O Escrivão

(323) Antonio C. Alves Monteiro

ARREMATACÇÃO

NO dia 5 do futuro mez de dezembro, por 10 horas da manhã, no tribunal judiciario de esta villa, tem de proceder-se se á arrematação em hasta publica da prestação de facto, consistente na demolição d'uma hobreira innovadamente feita no leito do ribeiro das Pontes, freguezia de S. Verissimo de Tamel, como se acha ordenada na execução de sentença promovida por Manoel de Carvalho e mulher, da dita freguezia, contra Maria Luiza Lopes, da de Barcellinhos, visto esta não ter feito a mesma demolição no praso que para isso lhe foi marcado — cuja hobreira feita ao norte d'um campo da executada, marginal ao mesmo ribeiro, no sitio aonde existia um antigo assude, fica distante d'aquelle campo 1,9. O arrematante tem que prestar caução por quantia equivalente ao preço da arrematação nos termos do § 2.º do art.º 902 do cod. do proc. Barcellos, 20 de novembro de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Rocha Fradinho.

O escrivão

(325) João B. da Silva Cardozo

NOVISSIMA

LOTERIA DE DINHEIRO

sob a Garantia do Governo

SORTEIO
aos
15 DE DEZEMBRO A. C.

A novissima Loteria de dinheiro conta 46,640 premios que são extrahidos em 7 Classes. O preço dos bilhetes é fixado d'Officio, e importa para todos os Sorteios na primeira Classe

Réis 1500 para bilhetes inteiros.
 Réis 750 para meios bilhetes

O premio maior que no caso mais feliz se pôde ganhar na novissima Loteria de dinheiro importa

100:000,000 RÉIS

Esta Loteria conta especialmente os premios seguintes:

	Réis	Réis
1 a	62:500,000	= 62:500,000
1 a	37:500,000	= 37:500,000
1 a	25:000,000	= 25:000,000
1 a	15:000,000	= 15:000,000
1 a	12:500,000	= 12:500,000
2 a	10:000,000	= 20:000,000
2 a	7:500,000	= 15:000,000
5 a	6:250,000	= 31:250,000
2 a	5:000,000	= 10:000,000
12 a	3:750,000	= 45:000,000
1 a	3:000,000	= 3:000,000
24 a	2:500,000	= 60:000,000
4 a	2:000,000	= 8:000,000
3 a	1:500,000	= 4:500,000
52 a	1:250,000	= 65:000,000
6 a	1:000,000	= 6:000,000
108 a	750,000	= 81:000,000
214 a	500,000	= 107:000,000
	& & &	

Contra envio d'esta quantia em Notas do Banco de Portugal, estampilhas portuguezas, ou tambem em letras sobre França, Inglaterra ou Allemanha mandamos logo em carta fechada pelo correio os bilhetes originaes encomendados, que são munidos das Armas do Estado, a cada commitente ainda em tempo justo, e validos para todos os Sorteios da primeira Classe.

A cada envio de bilhetes juntamos o Plano do Sorteio, e logo depois do Sorteio cada possuidor de bilhetes recebe a lista official do sorteio. O pagamento dos premios tem lugar immediatamente pela nossa mediação, e sob a verificação do Governo em moeda sonante, desejando tambem a morada do ganhador.

As ordens devem ser endereçadas ao **Officio principal de Loteria**

JSENTIAL & CIA
HAMBURGO
(Alemanha)

Correspondemos em todas as linguas Europenses. As cartas chegam de Portugal a Hamburgo em 100 horas

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR



DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas **A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ** Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	81\$000	36\$000
Santos	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratts Palacete**—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente 57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevidéu, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ª FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galleia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	CLASSES		
	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro	40:500	81:000	112:500
Montevidéu.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callao.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercaria, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Empresa dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasoa vel. (287)

COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA
RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

SUCCESSAL

IMPRESA CAMÕES

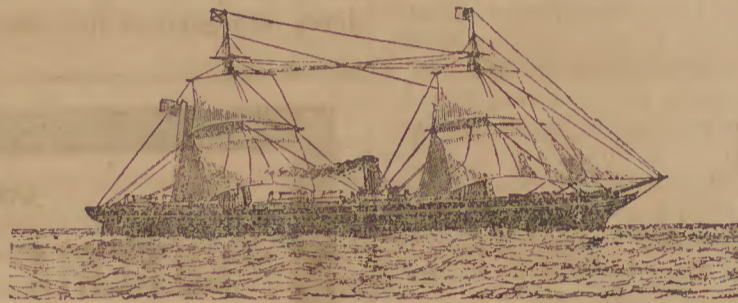
LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarga-se de imprimir **Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Edificas, Avizes para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quequer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.**

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevidéu e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A **experiencia** de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRA

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Sacavem, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terracos, cosinhas, etc., sendo o prego dos mais caros inferior aos de mais baixo prego, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, etc., e ja bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 REIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800

A correspondencia deve ser dirigida a **PINTO, MAGALHÃES & C.ª**

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—**Francisco José Bento d'Oliveira** (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO